

MINUTA



02126.004254/2024-91
Número Sei:022257120



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS

Av. Rotariana, s/n, - Bairro Soberbo - Teresópolis - CEP 25960-602

Telefone: (61) 2028-9913

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS			
Órgão / Entidade Proponente XXXX		CNPJ XXXX	
Endereço XXXX			
Cidade XXXX	UF XX	CEP XXXX	DDD / Telefone XXXX
Nome do Responsável XXXX			CPF XXXX
CI / Órgão Exp. XXXX	Cargo XXXX	Função XXXX	Matrícula
Endereço XXXX			CEP XXXX
Órgão / Entidade Concedente INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE		CNPJ 08.829.974/0002-75	
Endereço Complexo Administrativo Sudoeste EQSW 103/104, Sudoeste, Brasília/DF CEP: 60670-350.			
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70.670-350	DDD / Telefone (61) 2028- 9116 / 9050
Nome do Responsável MAURO OLIVEIRA PIRES			CPF 565.406.041-49
CI / Órgão Exp.	Cargo Analisa Ambiental	Função Presidente	Matrícula
Endereço Complexo Administrativo Sudoeste 103/104 Bloco C, subsolo, Torre 4, Sudoeste, Brasília/DF			CEP 70.670-350

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Cooperação mútua para operação de serviços de apoio à visitação e de apoio ao pernoite na Travessia Petrópolis-Teresópolis e no Complexo Dedo de Deus, no Parque Nacional da Serra dos Órgãos.	Janeiro de 2027	Janeiro de 2032
Identificação do objeto: Estabelecimento de cooperação técnica entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e o XXXX , Cooperação mútua para operação de serviços de apoio á visitação e de apoio ao pernoite na Travessia Petrópolis-Teresópolis e no Complexo Dedo de Deus, no Parque Nacional da Serra dos Órgãos, visando a qualidade da experiência do visitante, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.		

3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A existência de abrigos de montanha estruturados no Brasil é bastante incomum, se limitando principalmente aos parques nacionais da Serra dos Órgãos e Itatiaia. No PARNASO, na primeira metade do século XX, foram construídos quatro abrigos de montanha ao longo da Trilha do Sino, enquanto em Itatiaia foram cinco apenas na Travessia Ruy Braga, entre as partes alta e baixa da UC. Todos os abrigos acessados apenas por longas caminhadas foram posteriormente abandonados e hoje encontram-se em ruínas ou não há qualquer resquício. A exceção é o Abrigo Rebouças, que se encontra em operação pela concessionária que presta diversos serviços no Itatiaia. No entanto, apesar de estar localizado a mais de 2.400 m de altitude, o Abrigo Rebouças é acessado por automóvel, o que facilita sobremaneira a gestão.

A operação de abrigos de montanha em Parques Nacionais é uma atividade complexa e de baixo potencial lucrativo devido à dificuldade de acesso e ao perfil dos usuários. O modelo mais utilizado internacionalmente é a gestão por clubes ou entidades do montanhismo, uma vez que o interesse destas associações é justamente apoiar e viabilizar atividades na montanha, não visando a lucratividade (ver Nota Técnica nº 6/2024/PARNA Serra dos Órgãos/ICMBio - SEI 20696266).

Na mesma linha, o ICMBio tem dificuldades para manter equipes capacitadas para o manejo de trilhas em áreas remotas. Hoje o Instituto conta basicamente com o modelo de agentes ambientais temporários, o que inviabiliza a continuidade da equipe e dificulta sobremaneira sua capacitação para uma atividade altamente especializada. O interesse das instituições do montanhismo na qualidade das trilhas e vias de escalada, razão primeira de sua própria existência, sugere que a gestão destas áreas em parceria é uma boa alternativa para a melhoria e manutenção das trilhas de montanha.

Este plano de Trabalho visa detalhar as atividades, metas, indicadores e prazos para operacionalização dos abrigos, áreas de acampamento associadas e melhorias nas trilhas de montanha, particularmente nas áreas de maior demanda e pressão de visitação, a Travessia Petrópolis-Teresópolis e o Complexo Dedo de Deus.

4 - ESTIMATIVA DE RECEITAS E DESPESAS

Apesar de se tratar de um Acordo de Cooperação sem repasse de recursos entre os partícipes e sem finalidade de lucro, não caracterizando uma relação comercial, esse Acordo prevê a aferição de receitas fundamentais para a execução das atividades previstas. Neste sentido, por analogia, é conveniente aplicar o que determina a Lei nº 13.019/2014 art. 22, para planos de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento, referente a previsão de receitas e despesas: "II-A - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria".

Neste sentido, foi elaborado estudo simplificado de viabilidade econômico-financeira com estimativas de receitas e despesas, previsão inicial de valores a serem cobrados por serviços e estimativa de número de usuários, juntado como anexo ao Edital.

A OSC deverá analisar o estudo de viabilidade elaborado pelo ICMBio e utilizá-lo de forma referencial para apresentação do valor global em sua proposta.

5- PLANO DE AÇÃO E CRONOGRAMA

Eixos estruturantes	Metas	Indicadores	Ações	Responsável	Prazo de início

Brasília, xxxxx de 202X

MAURO OLIVEIRA PIRES

xxxxxxxxxxxxxx

Presidente do ICMBio

xxxxxxxxxx

ANEXO - MINUTA DE PLANO DE TRABALHO - EXEMPLO DE PREENCHIMENTO DO QUADRO

PLANO DE AÇÃO E CRONOGRAMA

Eixos estruturantes	Metas	Indicadores	Ações	Responsável	Prazo de início
1- Controle de acesso, recepção e monitoramento de visitantes	1.1 Sistema de reservas operacional na alta temporada de montanha de 2025	- Número de visitantes registrados	1.1.1 Implementar um sistema de reservas online, garantindo um controle adequado da capacidade e evitando superlotação ou overbooking.	Instituição parceira	Mês 2 após assinatura do acordo

	1.2 Todos os visitantes nas áreas objeto deste termo registrados, considerando os limites estabelecidos	- Número de dias com presença de funcionários nos abrigos e áreas de acampamento na montanha; - Número de dias com controle nas trilhas do Complexo Dedo de Deus; - Número de visitantes atendidos/orientados	1.2.1- Alocar pessoal para recepcionar e orientar visitantes nos abrigos de montanha e áreas de acampamento.	Instituição parceira	Mês 2 após assinatura do acordo
			1.2.2- Treinar a equipe para fornecer informações sobre o parque, as trilhas, as regras de conduta e a segurança.	Instituição parceira e ICMBio	Mês 6 após assinatura do acordo
			1.2.3- Alocar pessoal para controlar acesso no Complexo Dedo de Deus (pelo menos 2 pessoas todos os dias).	Instituição parceira	Mês 15 após assinatura do acordo
2- Gestão dos Abrigos de Montanha e áreas de acampamento	2.1- Abrigos em funcionamento iniciando na alta temporada de montanha de 2025 com presença permanente de pessoal da Instituição parceira nos abrigos de montanha.	- Número de dias com presença de equipe nos abrigos	2.1.1 - Contratar e alocar pessoal para ocupação permanente dos abrigos do Sino e do Açú 24 horas/dia durante todo o período da concessão;	Instituição parceira	Mês 5 após assinatura do acordo
		- Número de visitantes atendidos nos abrigos - Número de dias com pessoal extra nos abrigos	2.1.2 - Alocar pessoal extra sempre que o número de reservas para pernoite no abrigo + camping exceder 10 pessoas.	Instituição parceira	Mês 5 após assinatura do acordo
	2.2- Infraestrutura dos abrigos Açú e Sino mantidas adequadamente, conforme responsabilidades estabelecidas no ACT.	- Abrigos com manutenção preventiva realizada; - Número de reclamações relacionadas às condições das instalações; - Proporção de dias com internet operacional			

			2.2.1- Realizar manutenção regular dos abrigos (Sino e Açú), garantindo segurança e conforto para os visitantes, incluindo manutenção preventiva e corretiva de pequenos danos, limpeza, e verificação de instalações elétricas e hidráulicas.	Instituição parceira	Mês 5 após assinatura do acordo
			2.2.2- Implementar melhorias nos acampamentos associados aos abrigos do Açú e do Sino, mediante aprovação pelo ICMBio.	Instituição parceira e ICMBio	Mês 13 após assinatura do acordo
			2.2.3- Adquirir, instalar e manter antenas de internet satelital pra comunicação com portarias e ICMBio	Instituição parceira	Mês 3 após assinatura do acordo
	2.3- Abrigos de Montanha oferecendo serviços e conveniências para os visitantes.	- Valor arrecadado com serviços/conveniências	2.3.1- Oferecer serviço de internet para os visitantes e outras comodidades opcionais, como banho quente.	Instituição parceira	Mês 5 após assinatura do acordo
			2.3.2- Adquirir equipamentos para aluguel (barracas, sacos de dormir etc.) ou venda para visitantes (lanternas, bastões etc.).	Instituição parceira	Mês 5 após assinatura do acordo
			2.3.3- Oferecer alimentos não perecíveis e/ou refeições.	Instituição parceira	Mês 17 após assinatura do acordo

3- Manejo de Trilhas	3.1- Equipe capacitada em planejamento e manejo de trilhas.	- Número de funcionários participando de capacitações	3.1.1- Realizar oficinas periódicas de capacitação da equipe.	Instituição parceira e ICMBio	Mês 6 após assinatura do acordo
	3.2- Trilhas da Travessia e do Complexo Dedo de Deus manejadas conforme parâmetros estabelecidos.	- Número de pessoas atuando diretamente no manejo de trilhas	3.2.1- Contratar e alocar pelo menos 12 pessoas (sendo 2 supervisores) para manejo de trilhas.	Instituição parceira	Mês 5 após assinatura do acordo
			3.2.2- Elaborar projetos de manejo das trilhas com base no manual Fundamentos de Planejamento de Trilhas do ICMBio.	Instituição parceira e ICMBio	Mês 12 após assinatura do acordo
4- Sensibilização dos visitantes	4.1- Implementar programa de sensibilização ambiental para os visitantes	- Número de visitantes atingidos/atendidos	4.1.1 - Capacitar os funcionários para abordagem e sensibilização de visitantes quanto a condutas de mínimo impacto e conservação do Parque.	Instituição parceira e ICMBio	Mês 13 após assinatura do acordo
			4.1.2 - Promover atividades voltadas a sensibilização dos visitantes, destacando a importância da conservação e boas práticas de mínimo impacto.	Instituição parceira	Mês 15 após assinatura do acordo
			4.1.3 - Produzir materiais (placas, postagens para redes, entre outros) de sensibilização	Instituição parceira	Mês 15 após assinatura do acordo
5- Segurança e Emergência	5.1- Implantar gestão da segurança da visitação.	- Proporção de ocorrências atendidas de acordo com o Protocolo de Gestão de Segurança da Visitação; - Número de treinamentos realizados e proporção da equipe capacitada	5.1.1- Capacitar a equipe para lidar com emergências, incluindo primeiros socorros e resgate em áreas remotas.	Instituição parceira e ICMBio	Mês 12 após assinatura do acordo

		em primeiros socorros e resgate - Proporção de ocorrências atendimento com adequado	5.1.2- Desenvolver e divulgar Protocolo de Gestão de Segurança da Visitação (PGSV) e planos de emergência para diferentes tipos de incidentes (climáticos, acidentes, etc.).	Instituição parceira e ICMBio	Mês 20 após assinatura do acordo
6- Sustentabilidade	6.1- Implementar programa de sustentabilidade, incluindo energia e gestão de resíduos nos abrigos e acampamentos.	- Número de ocorrências de destinação inadequada de lixo - Número de ocorrências de vazamento de efluentes líquidos do sistema de tratamento	6.1.1- Implementar e utilizar fontes de energia renováveis e promover o uso responsável de recursos hídricos.	ICMBio Instituição parceira e	Mês 5 após assinatura do acordo
			6.1.2- Implementar práticas de gestão de resíduos, incluindo ações para evitar lixo deixado por visitantes.	Instituição parceira e ICMBio	Mês 15 após assinatura do acordo
			6.1.3 - Operar adequadamente o sistema de tratamento de efluentes.	Instituição parceira	Mês 15 após assinatura do acordo
			6.1.4 - Divulgar os sistemas de energia e tratamento utilizados para os visitantes, utilizando os abrigos como exemplo de instalação sustentável.	Instituição parceira e ICMBio	Mês 15 após assinatura do acordo
7- Monitoramento e Avaliação	7.1- Implementar sistema de monitoramento contínuo das condições dos abrigos, trilhas e acampamentos.	- Proporção de indicadores dentro das metas	7.1.1- Alocar uma pessoa para gerenciar todas as atividades.	Instituição parceira	Mês 1 após assinatura do acordo

			71.2 - Desenvolver e implementar protocolo de monitoramento das atividades desenvolvidas, necessidade de manutenção e demais atividades e serviços necessários à boa operação.	Instituição parceira e ICMBio	Mês 12 após assinatura do acordo
			7.1.3- Realizar uma avaliação semestral dos indicadores de desempenho, ajustando o plano de ação conforme necessário.	Instituição parceira e ICMBio	Mês 12 após assinatura do acordo
	7.2- Atingir um índice de satisfação dos visitantes de 90% ou mais (notas 4 ou 5 em escala de 1 a 5)	- Índice de satisfação do atendimento ao visitante.	7.2.1- Desenvolver e implementar protocolo de monitoramento da satisfação do visitante.	Instituição parceira e ICMBio	Mês 15 após assinatura do acordo
			7.2.2- Aplicar pesquisa de satisfação dos visitantes	Instituição parceira e ICMBio	Mês 18 após assinatura do acordo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Roberta da Silva, Chefe de Setor**, em 05/10/2026, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Bastos Viveiros de Castro, Chefe de UC**, em 05/10/2026, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Nogueira Dantas, Analista Administrativo(a)**, em 06/10/2026, às 07:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **024307778** e o código CRC **8CF9D644**.